

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIMAN DO MUNICÍPIO
N.º 187 de 11/03/1977

DECRETO Nº 2218/77
de 03 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

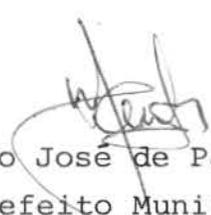
2	Departamento de Administração
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.40-3120.00	Material de Consumo 120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente.

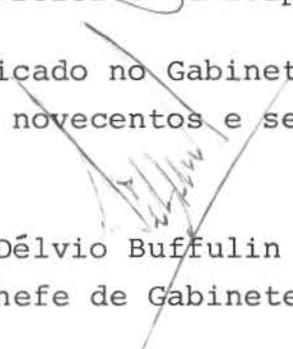
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30-05221371.19	U.H.F.
6.30-4110.00	Obras Públicas 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete